



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Ana Paula Lima (PT/SC)

Apresentação: 13/08/2025 21:00:40,440 - PL073325
EMC 620/2025 PL073325 => PL 733/2025
EMC n.620/2025

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O SISTEMA PORTUÁRIO BRASILEIRO

PROJETO DE LEI Nº 733, DE 2025

Dispõe sobre o Sistema Portuário Brasileiro, regula a exploração dos portos, as atividades de operação portuária, o trabalho portuário e dá outras providências.

EMENDA Nº

Acrescente-se alínea “f” ao texto do inciso I do Art.22, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22 ...

I - ser ouvido sobre:

[...]

f) a elaboração e execução, no plano local e/ou regional, da Política Nacional de Educação Profissional e Tecnológica dos Trabalhadores nos Portos;

J U S T I F I C A Ç Ã O

A inclusão da alínea “f” – que estabelece a necessidade de o Conselho de Autoridade Portuária ser ouvido acerca da elaboração e execução, no plano local e/ou regional, da Política Nacional de Educação Profissional e Tecnológica dos Trabalhadores nos Portos – fundamenta-se no papel estratégico deste Conselho em representar e articular as diversas dimensões de interesse do setor portuário.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251339216700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ana Paula Lima



* C D 2 5 1 3 3 9 2 1 6 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Ana Paula Lima (PT/SC)

Apresentação: 13/08/2025 21:00:40,440 - PL0733/2025
EMC 620/2025 PL0733/2025 => PL 733/2025
EMC n.620/2025

A experiência acumulada e a visão integrada do Conselho sobre os temas portuários revelam a importância de se promover uma sinergia efetiva entre o porto e as instituições de ensino e pesquisa. Dessa forma, a participação do Conselho no debate sobre políticas educacionais e tecnológicas garante que os programas voltados à formação profissional, à pesquisa aplicada e à extensão sejam adequadamente alinhados às reais necessidades e desafios do setor econômico portuário.

Ademais, a inclusão desta alínea fortalece o princípio da participação democrática e colaborativa, permitindo que os trabalhadores e demais stakeholders possam contribuir para o desenvolvimento de práticas inovadoras e qualificadoras. Essa abordagem não só eleva o nível de competitividade das operações portuárias, mas também potencializa a geração de conhecimento e o desenvolvimento de competências que são fundamentais para a evolução sustentável do setor.

Em síntese, ao assegurar a manifestação do Conselho de Autoridade Portuária sobre esse tema, promove-se a integração entre a educação profissional, a pesquisa e as práticas operacionais do porto, elevando o patamar técnico e tecnológico dos trabalhadores e, por conseguinte, a eficiência e a modernização de toda a cadeia portuária.

Sala das Comissões, de agosto de 2025.

ANA PAULA LIMA
Deputada Federal PT/SC



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251339216700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ana Paula Lima



* C D 2 2 5 1 3 3 9 2 1 6 7 0 0 *